

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026-DPE/RN

Processo SEI nº 06410011.002533/2026-07

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada pelo seu Subdefensor Público-Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF sob o nº 009.605.394-17.

LOCADORA: SILVANEIA COSTA LIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 897.815.894-34, residente e domiciliada na Rua João Matias de Araújo, nº 113, Centro, São José do Campestre/RN, neste ato representada por seu procurador, João Euclides Lira Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 114.164.634-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do prazo de entrega do imóvel objeto de locação através do Contrato Administrativo nº 19/2026-DPE/RN, situado na Rua Senador João Câmara, 49, Centro, São José do Campestre/RN, CEP nº 59.275-000, registrado perante o Serviço Notarial e Registral de São José do Campestre, sob a matrícula de nº 1700, onde funcionará o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no município de São José do Campestre/RN.

Essa alteração ocorre em razão da necessidade de prorrogação do prazo originalmente previsto para conclusão das reformas/adaptações às quais a LOCADORA se obrigou a realizar, por mais 60 (sessenta) dias, bem como ante a ausência de prejuízos institucionais, nos termos da Decisão proferida pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte no Processo Administrativo SEI nº 06410011.002533/2026-07.

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: Pelo presente instrumento, fica alterado o subitem 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 19/2026-DPE/RN, passando a vigorar com a seguinte redação: “5.1. O(a) locador(a)/contratado(a) compromete-se a entregar o imóvel no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato Administrativo nº 19/2026-DPE/RN, ocorrida em 04 de agosto de 2026, estabelecendo-se como data-limite para entrega o dia 02 de dezembro de 2026.”

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos elementos e justificativas constantes do Processo Administrativo SEI nº 06410011.002533/2026-07.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funcionará o Núcleo da Defensoria Pública

Natal/RN, 20 de outubro de 2026.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do RN
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

João Euclides Lira Silva de Oliveira
CPF/MF nº 114.164.634-02
Representante legal de Silvaneia Costa Lira Silva

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=98FXRI0ALE-UPXT9DC5F2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

98FXRI0ALE-UPXT9DC5F2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À Ata de Registro de Preços nº 31/2025 - DPE/RN
(Pregão eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN - SRP (comprasnet 90010/2025))

Processo nº 06410011.002305/2026-29

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 31/2025 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, na forma abaixo pactuada.

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF/MF sob nº 009.605.394-17, no uso de suas atribuições, e a DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, sediada à Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, Telefone/Whatsapp de nº (54) 99929-7133, e-mail principal darlu@darlu.com.br, representada legalmente pela Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, inscrita no CPF sob o nº 015.919.100-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 31/2025 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 31/2025 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 07 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2027, para eventual contratação de serviços gráficos (item 25 - Mouse Pad), conforme especificações constantes no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN - SRP (90010/2025 - DPE/RN), assim como a proposta, cujo preço foi registrado independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 31/2025-DPE/RN, ressalvando que, para fins de eventuais contratações durante a vigência prorrogada, considerar-se-á exclusivamente o saldo remanescente dos quantitativos originalmente registrados, conforme o controle de saldo da ARP, vedado o acréscimo ou restabelecimento dos quantitativos iniciais, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 A presente prorrogação lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10, VIII, art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e no Item 3.1. Ata de Registro de Preços nº 31/2025 - DPE/RN (Id. 42556416), executada conforme os autos do Processo Administrativo nº 06410002.003854/2024-68.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensoriarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>, junto à Imprensa Oficial do Estado, e por fim, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

5.2 E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 20 de outubro de 2026.

Igor Melo Araújo

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki

DARLU

INDUSTRIA

TEXTIL

LTDA

CNPJ

nº

40.223.106/0001-79

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=98FXRI0ALE-CSPRRXJI7M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

98FXRI0ALE-CSPRRXJI7M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025 - DPE/RN
Pregão eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN - SRP (comprasnet 90010/2025)

Processo nº 06410011.002279/2026-39

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 29/2025 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, na forma abaixo pactuada.

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF/MF sob nº 009.605.394-17, no uso de suas atribuições legais, e a ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.735.608/0001-74, sediada à Avenida Rio Grande do Sul, 800, Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-020, Telefone de nº (83) 2186-7411, e-mail zapier.gerencia@gmail.com, licitacoes.zapiergrafica@gmail.com, representada legalmente pela Sra. Flaviana da Silva Batista Morais, inscrita no CPF sob o nº 041.058.844-09, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 29/2025 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 29/2025 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 13 de novembro de 2026 a 12 de novembro de 2027, para eventual contratação de serviços gráficos, notadamente, dos itens 11, 16, 17, 27 e 44, conforme especificações constantes no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN - SRP (90010/2025 - DPE/RN), assim como a proposta, cujos preços foram registrados independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 29/2025-DPE/RN, ressalvando que, para fins de eventuais contratações durante a vigência prorrogada, considerar-se-á exclusivamente o saldo remanescente dos quantitativos originalmente registrados, conforme o controle de saldo da ARP, vedado o acréscimo ou restabelecimento dos quantitativos iniciais, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 A presente prorrogação lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10, VIII, art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e no Item 3.1. Ata de Registro de Preços nº 29/2025 - DPE/RN (Id. 37422109), executada conforme os autos do Processo Administrativo nº 06410002.003854/2024-68.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensoriarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>, junto à Imprensa Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

4.2 E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 19 de outubro de 2026.

Igor Melo Araújo

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,

em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado

Flaviana da Silva Batista Morais

Zapier

Grafica

e

Editora

Ltda

CNPJ

nº

37.735.608/0001-74

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=98FXRI0ALE-3U3R07N6LW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

98FXRI0ALE-3U3R07N6LW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025 -DPE/RN (Pregão eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN- SRP (comprasnet 90010/2025)
Processo nº 06410011.002180/2026-37
Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27/2025 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa IDPROMO COMERCIAL LTDA, na forma abaixo pactuada.
Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF/MF sob nº 009.605.394-17, no uso de suas atribuições legais, e a IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, sediada à Rua Silva Bueno, 1660, cj 610, Ipiranga, São Paulo, CEP 04208-001, Telefone de nº (11) 98432-2355, e-mail licitacao@idpromo.com.br, Site www.idpromo.com.br, representada legalmente pela Sra. Regina Zanco Dias da Costa, inscrita no CPF sob o nº 126.513.778-13, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27/2025 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 27/2025 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 07 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2027, para eventual contratação de serviços gráficos (item 04 - cordão para crachá), conforme especificações constantes no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN - SRP (90010/2025 - DPE/RN, assim como a proposta, cujos preços foram registrados independentemente de transcrição.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Cordão Personalizado para crachás - Cordões personalizados em cetim ou poliéster, com arte personalizada a ser definida, com 1,5cm de largura e 80 cm de comprimento – com presilhas para prender o porta-crachá. MODELO: CORDÃO PERSONALIZADO FABRICANTE: PRIMESET PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Unid.	500	1,60	800,00
Valor Total (R\$)					800,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1 A presente prorrogação lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10, VIII, art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e no Item 3.1 Ata de Registro de Preços nº 27/2025 - DPE/RN (Id. 42551439), executada conforme os autos do Processo Administrativo nº 06410002.003854/2024-68.
4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE
4.1 Considerando o item 5.2. da Ata de Registro de preços e o disposto no item 12.1, inciso III, do Termo de Referência, bem como no art. 25, §7º, e o art. 82, §5º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, os preços registrados poderão ser reajustados após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimativo, a pedido da contratada, mediante a aplicação, pela DPE/RN, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO
5.1 Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.
6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensoriarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>, junto à Imprensa Oficial do Estado, e por fim, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.
E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.
Natal/RN, 19 de outubro de 2026.
Igor Melo Araújo
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado

Regina Zanco Dias da Costa
IDPROMO
CNPJ
Representante Legal do Fornecedor Registrado

COMERCIAL
nº

LTDA
17.791.755/0001-54

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=98FXRI0ALE-UVHQ9HQQV06-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

98FXRI0ALE-UVHQ9HQQV06-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026

Portaria nº 1723/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0800145-07.2022.8.20.5147, no dia 21 de outubro de 2026, perante a 2ª Vara da Comarca de Canguaretama.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=98FXRI0ALE-TSMB9MVVWE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

98FXRI0ALE-TSMB9MVVWE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026

Portaria nº 1.720/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000180.000024/2026-89;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 19 de outubro de 2026, perante a 13ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16261

Defensoria Pública

Natal, 21 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=98FXRI0ALE-2WS90H6X38-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

98FXRI0ALE-2WS90H6X38-P2TH9ZW2VI

